



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR

Autos nº. 0017299-88.2008.8.16.0001

Processo: 0017299-88.2008.8.16.0001
 Classe Processual: Cumprimento de sentença
 Assunto Principal: Condomínio
 Valor da Causa: R\$89.020,35
 Exequente(s): • Condomínio Champagnat Center (CPF/CNPJ: 00.654.108/0001-06)
 Rua Padre Anchieta, 1291 - Bigorrião - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-000
 Executado(s): • José Roberto Bonilauri (CPF/CNPJ: 567.154.209-04)
 Rua Padre Anchieta, 1291 ap 231 - Bigorrião - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-000

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DA 1ª. VARA CIVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA
 REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Avenida Cândido de Abreu, 535 – 1º. andar - Fórum Cível

TERMO DE PENHORA:

Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, na presença da MM. Juíza de Direito Dra. PATRÍCIA DE FÚCIO LAGES DE LIMA, comigo funcionária Juramentada, ao final nominada e assinado, conforme determinação do Movimento 50.1, nestes autos supramencionados, objetivando garantir ao Juízo, lavro o respectivo TERMO DE PENHORA sobre o seguinte bem imóvel: “*Apartamento sob nº. 3231, com área construída privativa de 165,58m², área construída comum de 27,5165m², totalizando a área construída de 193.0965m², localizado no 14º pavimento tipo torre residencial do “Edifício Champagnat Center”, situado na Rua Padre Anchieta, nº. 1291, Nesta Capital, e demais características imóvel sob nº. de matrícula nº. 49425 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba/PR.*” Do que para constar, lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. E eu Bruna D. F. Silva, E. Juramentada o digitei e subscrevi.

Curitiba, 27 de agosto de 2018.

PATRÍCIA DE FÚCIO LAGES DE LIMA
Juíza de Direito

